

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 505/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. ARLINDO SODRÉ, Nº 718, NO CENTRO DA CIDADE (EM FRENTE A ACADEMIA CORPO E MENTE).

JUSTIFICATIVA:

O imóvel trata-se de uma residência antiga que foi construída fora de alinhamento, isto é, em cima do passeio público.

Portanto, por se tratar de uma rua estreita e de trânsito intenso, entendemos que se faz necessária a desapropriação do referido imóvel, para que seja demolido e melhorar o acesso naquela via pública.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador